



**Imprensa
Oficial**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

18010.12.243.0152.2229	F	3390.00	100	3.000.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0152.2028	F	3390.00	100	6.549.426,20
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0303.1546	F	3390.00	100	411.463,75
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0303.2179	F	3390.00	100	418.883,66
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0150.2313	F	3390.00	100	59.400,48
Educação para Públicos Especiais		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0150.2339	F	3390.00	100	1.827.444,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.392.0301.2312	F	3390.00	100	218.360,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0303.1676	F	4490.00	100	69.639.014,26
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	4490.00	100	36.233,03
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0152.2033	F	4490.00	100	17.017.408,38
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0301.1062	F	4490.00	100	572.600,54
Educação Integral e Educação Tempo Integral		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0301.2318	F	4490.00	100	64.400,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.243.0152.2229	F	4490.00	100	53.175,25
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0303.1546	F	4490.00	100	40.589.740,44
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0303.2179	F	4490.00	100	10.789,62
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0150.2313	F	4490.00	100	100.000,00
Educação para Públicos Especiais		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0150.2339	F	4490.00	100	8.540.981,02
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.392.0301.2312	F	4490.00	100	2.853.688,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro				
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	231	13.000.000,00
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4047	S	3190.00	231	11.000.000,00
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4048	S	3190.00	231	8.000.000,00
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4060	S	3190.00	231	66.000.000,00
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4061	S	3190.00	231	3.000.000,00
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4062	S	3190.00	231	2.000.000,00
Encargos com Inativos - PQE		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4199	S	3190.00	231	4.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	231	197.000.000,00
Encargos c/Pensões e Benef. Previdenciários		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.2977	S	3190.00	231	14.000.000,00
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	231	10.000.000,00
Encargos c/inativos- Demais Áreas Admin. Estadu		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	231	120.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Seg. Pública		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	231	78.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4146	S	3190.00	231	82.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança				
21010.04.122.0002.2680	F	3190.00	100	4.413.916,30
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2680	F	3191.00	100	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		
21010.04.121.0184.3984	F	3390.00	100	330.000,00
Implementação de Monitoramento e Avaliação		Aplicações Diretas		
21010.04.121.0184.8386	F	3390.00	100	5.000,00
Gestão Integr. Ciclo de Planej. e Orçamento		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2010	F	3390.00	100	2.500,00
Prest. Serv. entre Órg. Est./ Aquis. Comb. e Lubrif.		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2016	F	3391.00	100	14.862,80
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		
21010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	5.556,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0055.1133	F	3390.00	100	2.500,00
Gestão e Preservação Documental		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0055.1133	F	4490.00	100	2.500,00
Gestão e Preservação Documental		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0055.4407	F	3390.00	100	5.000,00
Manutenção do Arquivo Municipal de Maricá		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0056.1103	F	3390.00	100	2.500,00
Melhorias nas Instalações do Depósito Público		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0056.1103	F	4490.00	100	2.500,00
Melhorias nas Instalações do Depósito Público		Aplicações Diretas		

21010.04.122.0067.1091	F	3390.00	100	2.500,00
Reequipamento dos Palácios Oficiais		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0067.1091	F	4490.00	100	2.500,00
Reequipamento dos Palácios Oficiais		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0179.6383	F	3390.00	100	411.000,00
Implantação Processo Administrativo Digital		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0179.6383	F	3391.00	100	50.000,00
Implantação Processo Administrativo Digital		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
21010.04.122.0179.6383	F	4490.00	100	5.000,00
Implantação Processo Administrativo Digital		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0184.6490	F	3390.00	100	1.499.000,00
Inovação e Coordenação da Gestão Pública		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0184.6490	F	4490.00	100	1.000.000,00
Inovação e Coordenação da Gestão Pública		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0184.8374	F	3390.00	100	1.972.247,50
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0184.8374	F	4490.00	100	10.000,00
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0285.3970	F	3390.00	100	5.000,00
Gestão do Legado Olímpico e Paraolímpico		Aplicações Diretas		
21010.04.124.0387.3632	F	3390.00	100	5.000,00
Manutenção do Sistema de Gestão de Convênios		Aplicações Diretas		
21010.04.128.0184.8365	F	3390.00	100	70.000,00
Formação e Valorização do Servidor		Aplicações Diretas		
21010.04.451.0065.7996	F	3390.00	100	1.250,00
Construção e Aquecimento - Nova Sede APERJ		Aplicações Diretas		
21010.04.451.0065.7996	F	4490.00	100	2.500,00
Construção e Aquecimento - Nova Sede APERJ		Aplicações Diretas		
21010.04.813.0061.1853	F	3390.00	100	5.000,00
Incentivo à Realização de Eventos- Casa Civil		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	6.890.361,70
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Subsecretaria de Comunicação Social				
21020.24.122.0002.2660	F	3190.00	100	689.920,39
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21020.24.122.0002.2660	F	3190.00	100	9.050,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21020.24.122.0002.2016	F	3390.00	100	2.019,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21020.24.122.0002.2016	F	4490.00	100	7.031,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro				
21350.18.122.0002.2660	F	3190.00	100	100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21350.18.122.0002.2660	F	3390.00	100	100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid. Público				
21410.12.122.0002.2660	F	3190.00	100	540.919,98
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21410.12.122.0002.2016	F	3390.00	100	6.635,78
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21410.12.122.0002.2660	F	3191.00	100	153.065,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
21410.12.122.0002.2660	F	3390.00	100	278.719,20
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21410.12.573.0293.5572	F	3390.00	100	102.500,00
Convênio com DIEESE - Estudos sobre Piso		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade				
24010.18.122.0002.2010	F	3390.00	100	100.000,00
Prest. Serv. entre Órg. Est./ Aquis. Comb. e Lubrif.		Aplicações Diretas		
24010.18.122.0002.0487	F	3190.00	100	100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Conservação Ambiental				
24040.17.512.0162.6588	F	4490.00	104	1.000.000,00
Implantação Trecho Coletor Cidade Nova/PSAM		Aplicações Diretas		
24040.18.544.0190.3978	F	4490.00	104	1.000.000,00
Manut. d. infraest. Hidrául. dos Corp. Hidr./FECAM		Aplicações Diretas		
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro				
24370.22.122.0002.2016	F	3390.00	232	8.897,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24370.22.663.0394.1131	F	3390.00	232	3.999,00
Identificação de Novas Rochas Potenciais		Aplicações Diretas		
24370.22.663.0394.2851	F	3390.00	232	899,00
Apoio ao Desenvolvimento APLs Base Mineral		Aplicações Diretas		
24370.22.665.0014.5398	F	3390.00	232	3.999,00
Modernização e Reestruturação do DRM-RJ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária				
25010.06.122.0002.2010	F	3390.00	100	351.900,00
Prest. Serv. entre Órg. Est./ Aquis. Comb. e Lubrif.		Aplicações Diretas		
25010.06.308.0119.8227	F	3390.00	100	351.900,00
Fornecimento de Alimentação		Aplicações Diretas		



documento
assinado
digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 03 de Dezembro de 2019 às 06:05:12 -0200.

Fundação Santa Cabrini

25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	230	600.000,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
25410.06.334.0125.8299	F	4490.00	230		400.000,00
Adequação das Unidades Laborativas		Aplicações Diretas			
25410.06.421.0125.8296	F	4490.00	230		200.000,00
Profissionalização do Apenado		Aplicações Diretas			
25410.06.122.0002.2660	F	3190.00	100	294.267,71	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
25410.06.122.0002.2660	F	3191.00	100	49.752,70	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
25410.06.332.0125.8298	F	3390.00	100		344.020,41
Gerenciamento das Ativ Administ dos Apenados		Aplicações Diretas			
25410.06.332.0125.8297	F	3390.00	230	359.750,00	
Gestão de Oportunidades Laborativas		Aplicações Diretas			
25410.06.122.0002.0467	F	3390.00	230		110.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
25410.06.122.0002.2016	F	4490.00	230		184.750,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
25410.06.126.0120.1203	F	4490.00	230		50.000,00
Modernização da área de tecnologia		Aplicações Diretas			
25410.06.128.0123.8300	F	4490.00	230		15.000,00
Participação em Capacitação Interna e Externa		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Segurança - Em Extinção

26010.06.181.0067.8277	F	4490.00	212	10.428,16	
Manutenção de tecnologias Segurança Pública		Aplicações Diretas			

Recursos provenientes de Excesso de Anecação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESEG (Em Extinção), referente ao exercício de 2019. 212 10.428,16

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.305.0145.2733	S	3390.00	225	2.000.000,00	
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0158.2716	S	3390.00	225		2.000.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0151.8341	S	3390.00	100	35.000.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0151.2911	S	3391.00	100		35.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0151.2727	S	3390.00	122	2.947.134,50	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0151.8341	S	3390.00	122		2.947.134,50
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0149.8331	S	3390.00	108	32.000.000,00	
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	108		32.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0151.1094	S	3340.00	100	10.000.000,00	
Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	100		10.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0151.2727	S	3390.00	122	80.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0151.8341	S	3390.00	122		80.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0149.2894	S	3390.00	100	3.070.718,49	
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0151.2911	S	3391.00	100		3.070.718,49
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0151.2727	S	3340.00	108	8.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	108		8.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0151.2038	S	3190.00	108	18.387,00	
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	108		18.387,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

30390.20.422.0397.8081	F	3390.00	230	2.080.000,00	
Partic. no Prog. Rio Pousa Tempo JUCEFLA		Aplicações Diretas			
30390.20.122.0002.2016	F	3390.00	230		1.180.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
30390.20.122.0002.2660	F	3390.00	230		900.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.28.122.0002.2016	F	4490.00	100	122.795,42	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31730.28.122.0002.2016	F	3390.00	100		122.795,42
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.123.0000.0785	F	3390.00	100		6.890.381,70
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0785	F	3390.00	100		589.920,39
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0785	F	3390.00	100		1.038.321,19
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0785	F	3390.00	100		697.288,88
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

40010.19.122.0002.2680	F	3190.00	100	653.583,28
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.2680	F	3191.00	100	69.646,23
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40010.19.122.0002.2010	F	3390.00	100	65.212,00
Prest Serv entre Órg Esf/ Água Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.2018	F	3390.00	100	857.997,51
Manut Atividd Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.2680	F	3190.00	100	1.038.321,19
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.122.0002.2680	F	3190.00	100	4.480.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.2680	F	3390.00	100	2.552.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40430.12.302.0151.3409	F	3390.00	100	1.928.000,00
Recuperação e Modernização do HUPE		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenv Social

51660.06.421.0070.5586	F	3390.00	103	57.867.833,64
Apoio Projetos Adm Penitenciária FISED		Aplicações Diretas		
51660.06.421.0070.5586	F	4490.00	103	37.026.698,94
Apoio Projetos Adm Penitenciária FISED		Aplicações Diretas		
51660.08.181.0070.5579	S	3390.00	103	2.368.775,58
Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED		Aplicações Diretas		
51660.08.181.0070.5579	S	4490.00	103	18.472.369,12
Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED		Aplicações Diretas		
51660.08.181.0070.5577	F	3190.00	103	265.809.525,82
Apoio a Progr e Proj Policia Militar – FISED		Aplicações Diretas		
51660.08.181.0070.5578	F	3390.00	103	15.484.522,96
Apoio a Progr e Proj Segurança Pública-FISED		Aplicações Diretas		
51660.08.181.0070.5578	F	4490.00	103	33.988.080,20
Apoio a Progr e Proj Segurança Pública-FISED		Aplicações Diretas		
51660.08.181.0070.5577	F	3390.00	103	32.361.023,07
Apoio a Progr e Proj Policia Militar – FISED		Aplicações Diretas		
51660.08.181.0070.5577	F	4490.00	103	105.254.384,15
Apoio a Progr e Proj Policia Militar – FISED		Aplicações Diretas		
51660.08.181.0070.5578	F	3190.00	103	5.915.899,04
Apoio a Progr e Proj da Policia Civil – FISED		Aplicações Diretas		
51660.08.181.0070.5578	F	3390.00	103	10.343.443,00
Apoio a Progr e Proj da Policia Civil – FISED		Aplicações Diretas		
51660.08.181.0070.5578	F	4490.00	103	36.761.529,59
Apoio a Progr e Proj da Policia Civil – FISED		Aplicações Diretas		
51660.08.181.0070.5579	S	3340.00	103	12.187.575,27
Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED		Transferências a Municípios		
51660.08.181.0070.5579	S	3350.00	103	8.296.111,41
Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED		Transfer a Inst Privadas e Fins Lucrativos		
51660.08.181.0070.5579	S	3390.00	103	5.219.977,13
Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED		Aplicações Diretas		
51660.08.181.0070.5577	F	3191.00	103	31.691.464,83
Apoio a Progr e Proj Policia Militar – FISED		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
51660.08.181.0070.5579	S	4490.00	103	31.691.464,83
Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Cidades

53010.15.122.0002.2680	F	3190.00	100	472.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0280.3482	F	3390.00	100	332.000,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0290.1209	F	3390.00	100	140.000,00
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2680	F	3190.00	100	1.006.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0280.3482	F	3390.00	100	800.000,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0279.1582	F	3390.00	100	206.000,00
Urbanização em Comunidades - PAC		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0280.3482	F	4490.00	214	2.000.000,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0290.1209	F	4490.00	214	2.000.000,00
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		

TOTAL				982.649.210,23	982.649.210,23
-------	--	--	--	----------------	----------------

Processo nº: E-16/060/3164/2019, SEI-12001/044873/2019, SEI-35/503/000837/2019

NOTAS:	ESF - Identifica a Esfera Orçamentária FR - Identifica a Fonte de Recursos ESFERA, "F" - Orçamento Fiscal ESFERA, "S" - Orçamento da Seguridade Social FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos FONTE 103 - Royalties Segurança Pública e Desenv Social FONTE 104 - Compensação Financeira Exploração Petróleo FONTE 105 - Salário Educação FONTE 108 - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016 FONTE 122 - Adicional do ICMS - REOP FONTE 212 - Transferências Voluntárias FONTE 214 - Transferências do PAC FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS FONTE 230 - Recursos Próprios FONTE 231 - Rec.Próprios Rioprevidência-PLFinanceiro FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas
--------	--

ANEXO II						
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO						
CÓDIGOS				FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA				
Fundo Estadual de Saúde						
29610.10.302.0151.1094	S	4490.00		100		2.094.316,23
Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0151.1094	S	4440.00		100	2.094.316,23	
Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde		Transferências a Municípios				
TOTAL					2.094.316,23	2.094.316,23

Processo nº: SEI-12001/044873/2019

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordínários (Provenientes de Impostos

Id: 2224745

ANEXO III				
Unidade Orça-mentária	TIT UO	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite para Movi- mentação de Empe- nho (Anual)
07010	SEINFRA	192.335.214	9.539.440	182.795.774
07310	IEEA	12.797.963	1.238.425	11.559.538
07510	EMOP	104.668.740	31.193.991	73.474.749
08010	VICE-GOV	6.281.083	-	6.281.083
08320	RIOSEGURANCA	5.496.730	695.958	4.800.772
08330	DETRAN-RJ	1.619.249.836	396.625.090	1.222.624.745
08410	DER-RJ	309.261.334	114.182.351	195.078.982
08411	FLXIII	70.141.958	25.426.925	44.715.033
09010	PGE	428.343.281	-	428.343.281
09610	FUNPERJ	218.671.018	-	218.671.018
13010	SEAPPA	63.750.997	13.918.114	49.832.883
13410	FIPERJ	15.015.912	3.958.408	11.057.504
13530	EMATER	93.086.828	9.753.975	83.332.853
13540	PESAGRO	40.790.456	2.933.124	37.857.332
13710	CASERJ	5.913.419	877.153	5.036.266
13720	CEASA	160.983.858	16.013.240	144.970.619
14010	SEGOV	77.047.104	818.723	76.228.381
14310	PROCON-RJ	14.136.260	1.673.205	12.463.055
14610	FEPROCON	11.617.436	-	11.617.436
15010	SECEC	106.854.197	34.774.500	72.079.697
15410	FUNARJ	30.976.549	5.756.691	25.219.858
15430	FTMRJ	97.168.648	46.662.261	50.506.387
15440	FMIS	3.508.858	747.654	2.761.204
15610	FEC	37.951.631	11.631.880	26.319.751
16010	SEDEC	1.841.762.719	366.699.882	1.475.062.837
16610	FUNESBOM	388.011.314	69.583.781	318.427.533
17010	SEELJE	31.330.294	2.014.386	29.315.907
17310	SUDERJ	17.372.896	1.900.652	15.472.244
18010	SEEDUC	5.035.796.684	331.177.497	4.704.619.187
18020	DEGASE	298.280.777	0	298.280.777
18030	CEE	116.682	2.899	113.783
20010	SEFAZ	1.165.122.398	495.452.118	669.670.280
20340	RIOPREVIDENCIA	23.178.839.957	3.539.859.845	19.638.980.112
20610	FAF	351.981.004	109.332.163	242.648.841
21010	SECCG	88.752.105	443.200	88.308.906
21020	SSCS	24.890.701	348.916	24.541.785
21060	SSMCC	28.475.598	5.001.286	23.474.312
21350	PRODERJ	85.562.456	16.022.862	69.539.594
21410	CEPERJ	18.461.643	234.881	18.226.762
21530	SERVE	2.985.598	2.543.413	442.185
21610	FUNDEP	35.000	-	35.000
21620	FEMPO	9.235.711	-	9.235.711
21710	METRO	741.913	15.362	726.551
21720	CTC-RJ	1.115.455	114.018	1.001.437
21730	FLUMITRENS	5.070.601	108.857	4.961.743
24010	SEAS	445.946.427	337.749.667	108.196.760
24020	UEPSAM	2.522.777	2.458.377	64.400
24040	FECAM	708.498.787	36.209.309	672.289.478
24320	INEA	573.836.646	48.158.855	525.677.791
24330	ITERJ	20.632.775	3.759.755	16.873.021
24370	DRM	8.560.985	915.032	7.645.953
24630	FUNDRHI	176.679.391	-	176.679.391
24640	FUNTERJ	3.000	-	3.000
25010	SEAP	1.159.390.263	158.187.368	1.001.202.894
25410	FSCABRINI	19.225.852	1.260.228	17.965.624
25610	FUESP	74.773.434	86.889	74.686.545
26010	SESEG (em Extinção)	103.858.938	56.180.046	47.678.892
29010	SES	24.101.313	23.475.313	626.000
29310	IASERJ	2.958.418	1.550.511	1.407.907
29420	FS	684.574.130	-	684.574.130
29610	FES	6.424.423.466	595.554.845	5.828.868.621
29710	IVB	155.706.826	6.841.546	148.865.280
30010	SEDEERI	45.491.851	7.705.303	37.786.548
30310	AGETRANSP	34.824.704	9.999.704	24.825.000
30320	AGENERSA	33.676.102	9.999.705	23.676.397
30340	LOTERJ	185.061.376	281.105	184.780.271
30380	IPEM-RJ	54.212.550	-	54.212.550
30390	JUCERJA	63.031.922	-	63.031.922
30610	FEFEPS	504.855	499.855	5.000
30630	FREMF	60.645.486	-	60.645.486
30750	CODIN	30.861.557	12.019.497	18.842.061
31010	SETRANS	105.103.689	58.798.468	46.305.221
31330	DETRO-RJ	83.854.632	-	83.854.632
31610	FET	447.319.000	116.761.677	330.557.324
31710	CODERTE	35.591.245	3.733.653	31.857.592
31720	CENTRAL	481.370.280	34.175.637	447.194.643
31730	RIOTRILHOS	113.958.435	52.698.409	61.260.026
37010	EGE/SECCG	390.084.427	190.084.427	200.000.000
37020	EGE/SEFAZ	11.600.456.254	5.572.399.418	6.028.056.836
40010	SECTI	13.733.523	206.490	13.527.033
40410	FAPERJ	535.180.482	172.408.419	362.772.064
40430	UERJ	1.372.161.995	61.467.662	1.310.694.333
40440	FAETEC	840.590.486	51.715.245	788.875.241
40450	UENF	295.671.081	52.790.679	242.880.402
40460	CECIERJ	86.590.716	7.000.000	79.590.716
40470	UEZO	40.431.833	1.520.053	38.911.780
40610	FATEC	1.331.489	-	1.331.489
43010	SETUR	108.754.743	2.719.413	106.035.330
43710	TURISRIO	18.281.171	5.921.635	12.359.537
49010	SEDSODH	167.302.409	142.590.117	24.712.292

49412	FIA-RJ	19.890.677	6.712.773	13.177.903
49610	FFIA	4.553.757	14.869	4.538.888
49641	FUPDE	105.000	105.000	-
49650	FEAS	140.086.805	87.417.760	52.669.045
50010	CGE	82.423.449	17.746.458	64.676.991
50610	FACI-RJ	10.000	10.000	-
51010	SEPM	5.772.804.462	1.464.016.005	4.308.788.457
51640	FUNESSP	255.000	255.000	-
51650	FUNESPOM	340.629.336	101.860.485	238.768.852
51660	FISED	644.419.272	2.541.833	641.877.440
52010	SEPOL	1.892.082.116	174.609.606	1.717.472.510
52610	ACADEPOL	360	-	360
52620	FUNESPOL	2.557.425	1.685.001	872.424
53010	SECID	100.451.312	6.433.533	94.017.779
53610	FEHIS	338.690.580	174.131.552	164.559.029
53720	CEHAB-RJ	63.161.790	4.490.744	58.671.046
Total		73.533.883.831	15.551.192.006	57.982.691.825

Id: 2224746

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade Orçamentária		FR	Limite para Movimentação de Em- penho (Anual)
07010	SEINFRA	100	21.933.990
07310	IEEA	100	11.367.470
07510	EMOP	100	54.603.613
08010	VICE-GOV	100	6.207.767
08320	RIOSEGURANCA	100	4.618.816
08330	DETRAN-RJ	230	90.011.898
08330	DETRAN-RJ	232	229.941.457
08410	DER-RJ	100	64.338.095
08411	FLXIII	100	30.873.438
09010	PGE	100	274.306.130
09010	PGE	230	50.000.000
13010	SEAPPA	100	30.826.996
13410	FIPERJ	100	10.671.928
13530	EMATER	100	75.442.875
13540	PESAGRO	100	31.186.925
13710	CASERJ	100	2.867.777
13720	CEASA	100	4.651.173
13720	CEASA	230	14.564.000
14010	SEGOV	100	57.586.077
14010	SEGOV	212	5.999.000
14310	PROCON-RJ	100	11.905.917
15010	SECEC	100	20.396.561
15410	FUNARJ	100	17.874.702
15430	FTMRJ	100	38.943.340
15430	FTMRJ	230	485.698
15440	FMIS	100	2.331.426
16010	SEDEC	100	1.469.612.955
16010	SEDEC	212	775.842
16610	FUNESBOM	232	20.186.000
17010	SEELJE	100	7.817.104
17310	SUDERJ	100	8.305.461
18010	SEEDUC	100	276.374.116
18010	SEEDUC	122	344.752.870
18010	SEEDUC	215	2.765.730.697
18020	DEGASE	100	48.760.585
18020	DEGASE	122	127.595.014
20010	SEFAZ	100	618.463.371
20340	RIOPREVIDENCIA	100	1.349.523.853
20340	RIOPREVIDENCIA	231	14.994.722.882
20340	RIOPREVIDENCIA	234	3.294.985
20610	FAF	100	153.548.993
21010	SECCG	100	77.104.278
21020	SSCS	100	5.604.633
21060	SSMCC	100	15.107.712
21350	PRODERJ	100	45.946.205
21410	CEPERJ	100	12.522.770
21530	SERVE	100	136.514
21710	METRO	100	43.830
21720	CTC-RJ	100	382.710
21730	FLUMITRENS	100	489.114
24010	SEAS	100	11.748.619
24010	SEAS	297	978.956
24320	INEA	100	61.314.250
24320	INEA	218	39.157.638
24320	INEA	230	13.000.000
24320	INEA	232	8.000.000
24330	ITERJ	100	9.670.610
24370	DRM	100	6.806.737
25010	SEAP	100	660.335.611
25410	FSCABRINI	100	5.573.024
26010	SESEG (em Extinção)	100	9.250.082
29420	FS	223	316.394.260
29610	FES	100	294.573.618
29610	FES	122	497.453.662
29610	FES	225	11.357.792
29610	FES	108	90.691.751
29710	IVB	230	505.000
30010	SEDEERI	100	20.290.017
30310	AGETRANSP	232	19.353.151
30320	AGENERSA	232	14.533.894
30340	LOTERJ	230	9.823.500
30380	IPEM-RJ	212	24.060.000
30390	JUCERJA	230	23.376.243

30750	CODIN	100	7.747.504
30750	CODIN	230	1.400.000
31010	SETRANS	100	7.135.072
31330	DETRO-RJ	230	22.833.000
31710	CODERTE	230	12.113.502
31720	CENTRAL	100	49.180.070
31730	RIOTRILHOS	100	43.823.074
37020	EGE/SEFAZ	100	175.958.000
37020	EGE/SEFAZ	107	751.081.910
40010	SECTI	100	12.258.706
40410	FAPERJ	100	6.967.087
40430	UERJ	100	852.449.346
40440	FAETEC	100	613.290.148
40440	FAETEC	224	15.820.286
40450	UENF	100	145.576.573
40460	CECIERJ	100	20.510.148
40470	UEZO	100	23.614.719
43010	SETUR	100	6.413.059
43710	TURISRIO	100	6.374.104
49010	SEDSODH	100	17.874.543
49412	FIA-RJ	100	12.598.581
50010	CGE	100	63.576.326
51010	SEPM	100	3.840.974.477
51010	SEPM	212	57.975.830
51010	SEPM	108	253.136.616
51660	FISED	103	467.446.923
52010	SEPOL	100	1.671.364.625
53010	SECID	100	4.785.114
53720	CEHAB-RJ	100	51.167.643
Total			34.874.434.964

Id: 2224747

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária		FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	9.000
07310	IEEA	100	131.386
07510	EMOP	100	11.925.410
08320	RIOSEGURANCA	100	60.000
08330	DETRAN-RJ	232	14.860.105
08410	DER-RJ	100	5.105.345
08411	FLXIII	100	300.000
09010	PGE	100	500.000
09610	FUNPERJ	230	2.500.000
09610	FUNPERJ	232	2.000.000
13010	SEAPPA	100	134.847
13410	FIPERJ	100	134.455
13530	EMATER	100	3.831.012
13530	EMATER	230	50.725
13540	PESAGRO	100	1.606.509
13540	PESAGRO	230	40.604
13710	CASERJ	100	1.660.000
13710	CASERJ	230	208.000
13720	CEASA	100	5.968.322
13720	CEASA	230	29.840.000
14010	SEGOV	100	5.000
14310	PROCON-RJ	100	105.000
15010	SECEC	100	5.000
15410	FUNARJ	100	409.724
15430	FTMRJ	100	876.129
15440	FMIS	100	41.325
16010	SEDEC	100	320.000
16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	2.812.055
17310	SUDERJ	230	675.000
18010	SEEDUC	100	1.015.000
18020	DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	15.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.746.531.953
20340	RIOPREVIDENCIA	234	347.725.293
21010	SECCG	100	555.705
21020	SSCS	100	5.000
21060	SSMCC	100	10.000
21350	PRODERJ	100	2.815.190
21410	CEPERJ	100	356.757
21530	SERVE	100	305.000
21710	METRO	100	678.571
21720	CTC-RJ	100	422.818
21720	CTC-RJ	230	139.389
21730	FLUMITRENS	100	4.469.429
24010	SEAS	100	70.000
24320	INEA	100	866.958
24320	INEA	212	7.991
24320	INEA	218	4.010.000
24320	INEA	230	50.000
24330	ITERJ	100	11.000
24370	DRM	100	9.280
24370	DRM	232	10.000
24630	FUNDRHI	230	10.000
25010	SEAP	100	20.000
25410	FSCABRINI	100	110.000
26010	SESEG (em Extinção)	100	30.000
29010	SES	100	5.000
29310	IASERJ	100	851.537
29310	IASERJ	230	289.416
29420	FS	223	608.400
29610	FES	100	123.897.834
29710	IVB	230	7.998.593
30010	SEDEERI	100	5.000
30320	AGENERSA	232	300.000
30340	LOTERJ	230	1.885.000
30380	IPEM-RJ	100	155.000
30380	IPEM-RJ	212	400.000
30390	JUCERJA	230	1.200.000
30750	CODIN	100	1.582.830
30750	CODIN	230	1.305.000
31010	SETRANS	100	18.046
31330	DETRO-RJ	230	1.400.000
31710	CODERTE	230	8.451.420
31720	CENTRAL	100	1.820.452
31720	CENTRAL	230	815.103
31730	RIOTRILHOS	100	8.703.511
37010	EGE/SECCG	100	200.000.000
37020	EGE/SEFAZ	100	2.421.532.206
37020	EGE/SEFAZ	101	620.137.593
37020	EGE/SEFAZ	102	205.178.302
37020	EGE/SEFAZ	104	821.993.821
37020	EGE/SEFAZ	107	1.008.363.831
37020	EGE/SEFAZ	111	723.786
37020	EGE/SEFAZ	126	349.931
37020	EGE/SEFAZ	132	22.734.956
40010	SECTI	100	11.300
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	18.214.350

40430	UERJ	212	512.805
40430	UERJ	230	4.773.357
40440	FAETEC	100	6.005.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	7.473.422
40450	UENF	212	13.276
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	20.000
40470	UEZO	100	300.000
43010	SETUR	100	90.000
43710	TURISRIO	100	5.679.037
49010	SEDSODH	100	71.700
49412	FIA-RJ	100	88.697
50010	CGE	100	18.000
51010	SEPM	100	1.200.000
51650	FUNESPOM	230	280.000
52010	SEPOL	100	450.000
53010	SECID	100	1.000
53720	CEHAB-RJ	100	2.119.398
53720	CEHAB-RJ	230	1.062.500
Total			8.724.428.948

Id: 2224748

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária		FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	2.703.136
07010	SEINFRA	212	24.655.088
07010	SEINFRA	214	133.394.561
07010	SEINFRA	230	100.000
07310	IEEA	100	60.682
07510	EMOP	100	6.862.662
07510	EMOP	230	83.064
08010	VICE-GOV	100	73.316
08320	RIOSEGURANCA	100	121.956
08330	DETRAN-RJ	212	2.453.843
08330	DETRAN-RJ	230	34.013.842
08330	DETRAN-RJ	232	851.343.601
08410	DER-RJ	100	62.619.922
08410	DER-RJ	126	29.609.589
08410	DER-RJ	230	33.406.031
08411	FLXIII	100	13.541.596
09010	PGE	230	103.537.151
09610	FUNPERJ	230	18.861.474
09610	FUNPERJ	232	195.309.544
13010	SEAPPA	100	5.875.731
13010	SEAPPA	111	2.792.000
13010	SEAPPA	195	3.008.292
13010	SEAPPA	212	5.715.147
13010	SEAPPA	230	74.853
13010	SEAPPA	232	1.405.017
13410	FIPERJ	100	251.121
13530	EMATER	100	2.970.599
13530	EMATER	230	1.037.642
13540	PESAGRO	100	652.497
13540	PESAGRO	212	4.196.752
13540	PESAGRO	230	133.296
13540	PESAGRO	233	40.749
13710	CASERJ	100	13.278
13710	CASERJ	230	287.212
13720	CEASA	230	89.947.123
14010	SEGOV	100	11.764.253
14010	SEGOV	212	874.051
14310	PROCON-RJ	100	452.138
14610	FEPROCON	230	11.617.436
15010	SECEC	100	13.921.643
15010	SECEC	212	37.656.238
15010	SECEC	230	100.255
15410	FUNARJ	100	6.103.969
15410	FUNARJ	230	831.463
15430	FTMRJ	100	6.472.159
15430	FTMRJ	230	3.729.062
15440	FMIS	100	358.453
15440	FMIS	230	30.000
15610	FEC	230	26.319.751
16010	SEDEC	120	4.354.040
16610	FUNESBOM	120	1.742.606
16610	FUNESBOM	225	1.000.000
16610	FUNESBOM	230	85.022.770
16610	FUNESBOM	232	210.156.157
17010	SEELJE	100	6.754.201
17010	SEELJE	212	1.577.579
17010	SEELJE	224	13.167.024
17310	SUDERJ	100	1.039.813
17310	SUDERJ	230	2.639.916
18010	SEEDUC	100	354.271.688
18010	SEEDUC	105	423.708.228
18010	SEEDUC	120	2.465.199
18010	SEEDUC	122	309.835.514
18010	SEEDUC	212	192.766
18010	SEEDUC	215	16.908.936
18010	SEEDUC	224	209.364.172
18020	DEGASE	100	16.682.319
18020	NOVO DEGASE	100	76.119.559
18020	NOVO DEGASE	101	28.786.391
18020	NOVO DEGASE	120	316.909
18030	CEE	100	113.783
20010	SEFAZ	100	35.326.909
20340	RIOPREVIDENCIA	231	185.889.927
20340	RIOPREVIDENCIA	234	11.291.219
20610	FAF	100	89.099.848
21010	SECCG	100	10.648.923
21020	SSCS	100	8.421.849
21020	SSCS	212	10.510.302
21060	SSMCC	100	8.356.600
21350	PRODERJ	100	10.701.732
21350	PRODERJ	230	10.076.467
21410	CEPERJ	100	27.243
21410	CEPERJ	230	5.319.993
21530	SERVE	100	671
21610	FUNDEP	233	35.000
21620	FEMPO	230	9.235.711
21710	METRO	100	4.150
21720	CTC-RJ	100	6.519
21720	CTC-RJ	230	50.000
21730	FLUMITRENS	100	3.200
24010	SEAS	100	249.649
24010	SEAS	214	48.501.683
24010	SEAS	297	46.647.853
24020	UEPSAM	100	64.400
24040	FECAM	101	563.689
24040	FECAM	104	665.725.789

24040	FECAM	297	6.000.000	31720	CENTRAL	230	1.599.177
24320	INEA	212	4.355.591	31730	RIOTRILHOS	100	7.685.588
24320	INEA	214	238.945.045	31730	RIOTRILHOS	230	1.047.852
24320	INEA	218	56.069.780	37020	EGE/SEFAZ	100	2.500
24320	INEA	230	20.950.670	40010	SECTI	100	1.257.027
24320	INEA	232	17.072.850	40410	FAPERJ	100	344.249.692
24320	INEA	233	264.500	40410	FAPERJ	101	7.085
24320	INEA	297	61.612.519	40410	FAPERJ	212	9.680.824
24330	ITERJ	100	416.741	40410	FAPERJ	230	1.842.376
24330	ITERJ	122	7.528	40430	UERJ	100	264.609.338
24330	ITERJ	212	6.767.142	40430	UERJ	122	68.490.681
24370	DRM	100	154.055	40430	UERJ	212	13.580.588
24370	DRM	230	11.920	40430	UERJ	225	44.193.956
24370	DRM	232	653.961	40430	UERJ	230	43.869.913
24630	FUNDRHI	212	1.381.116	40440	FAETEC	100	113.407.334
24630	FUNDRHI	230	175.288.275	40440	FAETEC	101	11.342.290
24640	FUNTERJ	230	3.000	40440	FAETEC	122	16.544.359
25010	SEAP	100	334.133.042	40440	FAETEC	224	12.150.825
25010	SEAP	120	2.616.785	40440	FAETEC	230	304.250
25010	SEAP	212	4.097.456	40450	UENF	100	69.138.603
25410	FSCABRINI	100	1.088.809	40450	UENF	122	15.210.081
25410	FSCABRINI	230	11.193.791	40450	UENF	212	5.220.706
25610	FUESP	100	4.770	40450	UENF	230	242.741
25610	FUESP	120	148.631	40460	CECIERJ	100	45.292.296
25610	FUESP	212	4.770	40460	CECIERJ	101	4.731
25610	FUESP	224	61.743.638	40460	CECIERJ	212	9.158.739
25610	FUESP	230	12.784.737	40460	CECIERJ	230	3.877.302
26010	SESEG (em Extinção)	100	5.367.438	40470	UEZO	100	13.532.061
26010	SESEG (em Extinção)	212	33.031.373	40470	UEZO	212	1.400.000
29010	SES	100	3.000	40470	UEZO	230	65.000
29010	SES	224	618.000	40610	FATEC	230	1.331.489
29310	IASERJ	100	146.954	43010	SETUR	100	17.864.764
29310	IASERJ	230	120.000	43010	SETUR	111	73.803.030
29420	FS	223	367.568.880	43010	SETUR	212	7.864.477
29420	FS	225	2.590	43710	TURISRIO	100	306.396
29610	FES	100	1.569.835.277	49010	SEDSODH	100	5.741.959
29610	FES	108	245.308.249	49010	SEDSODH	122	1.024.090
29610	FES	122	2.214.851.664	49412	FIA-RJ	100	485.622
29610	FES	212	2.151.261	49412	FIA-RJ	230	5.004
29610	FES	225	775.191.016	49610	FFIA	230	4.538.888
29610	FES	232	3.556.497	49650	FEAS	100	2.612.938
29710	IVB	230	140.361.687	49650	FEAS	122	32.220.756
30010	SEDEERI	100	6.082.714	49650	FEAS	212	254.192
30010	SEDEERI	212	11.408.817	49650	FEAS	224	14.004.647
30310	AGETRANS	230	909.931	49650	FEAS	230	3.576.511
30310	AGETRANS	232	4.561.918	50010	CGE	100	1.082.664
30320	AGENERSA	232	8.842.503	51010	SEPM	100	96.218.182
30340	LOTERJ	230	173.071.771	51010	SEPM	120	59.283.352
30380	IPEM-RJ	212	29.597.550	51650	FUNESPOM	212	9.574.402
30390	JUCERJA	230	38.455.679	51650	FUNESPOM	218	24.846.966
30610	FEFEPS	230	5.000	51650	FUNESPOM	230	204.067.484
30630	FREMF	230	60.645.486	51660	FISED	103	174.430.517
30750	CODIN	100	459.028	52010	SEPOL	100	34.510.088
30750	CODIN	230	6.347.699	52010	SEPOL	120	11.147.797
31010	SETRANS	100	3.232.763	52610	ACADEPOL	230	360
31010	SETRANS	122	6.676	52620	FUNESPOL	232	872.424
31010	SETRANS	212	31.954	53010	SECID	100	124.318
31010	SETRANS	214	35.856.709	53010	SECID	111	63.560.666
31010	SETRANS	230	24.000	53010	SECID	212	5.864.099
31330	DETRO-RJ	230	59.621.632	53010	SECID	214	19.682.582
31610	FET	122	330.557.324	53610	FEHIS	122	163.609.141
31710	CODERTE	230	11.292.670	53610	FEHIS	214	949.887
31720	CENTRAL	100	7.245.851	53720	CEHAB-RJ	100	1.975.843
31720	CENTRAL	111	386.533.990	53720	CEHAB-RJ	214	964.228
				53720	CEHAB-RJ	230	1.381.433
Total							14.383.827.914

*Omitido no D.O. de 26.11.2019.

Id: 2224749

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.846 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº 46.827 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, INSTITUI REGIME TRIBUTÁRIO ESPECIAL PARA AS OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERNA DE QUEROSENÉ DE AVIAÇÃO - QAV, PROMOVIDAS POR DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL COM DESTINO AO CONSUMO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS OU DE PESSOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo inciso IV do art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-04/083/001548/2019,

DECRETA:

Art. 1º - O § 1º do art. 5º do Decreto nº 46.827, de 12 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - (...)
§ 1º - A redução da base de cálculo prevista no caput estende-se aos voos comerciais destinados ao transporte de pessoas:
I - em que o abastecimento ocorra nos aeroportos da Capital do Estado, quando se tratar de aeronaves com capacidade de até 12 (doze) passageiros;
II - operados por empresas de taxi aéreo; e
III - operados por meio de helicópteros que realizem voos turísticos”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019

WILSON WITZEL

*Omitido no D.O. de 02/12/2019.

Id: 2224377

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.848 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A FUNDAÇÃO LEÃO XIII, NO VALOR DE R\$ 276.455,55 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.055, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2019;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019;

- o Decreto Estadual nº 46.566 de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019;

- o Decreto Estadual nº 46.816, de 01 de novembro de 2019, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro do Estado;

- o Decreto Estadual nº 46.833, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre o contingenciamento em diversos órgãos;

- e o que consta do Processo nº SEI-12/001/047382/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Fundação Leão XIII - FLXIII, no valor de R\$ 276.455,55 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito, de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SECCG nº 02, de 06 de fevereiro de 2019, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV e V.

Art. 5º - Fica excepcionalizada do art. 2º do Decreto Estadual nº 46.816, de 01 de novembro de 2019, a Fundação Leão XIII - FLXIII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do art. 3º do Decreto Estadual nº 46.816, de 01 de novembro de 2019, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo VI.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019

WILSON WITZEL

Id: 2224750

NOVA

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO

Rio de Janeiro

documento

assinado

digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 03 de Dezembro de 2019 às 06:05:23 -0200.